

José Raniero Siqueira Ramalho
Consultoria e Contabilidade

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os pagamentos dos serviços contratados.

6) - **PREÇO:**

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$ 1.192,05 (um mil cento e noventa e dois reais e cinco centavos), valor vigente em dias atuais, pelo período: janeiro a dezembro de 2018.
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Belo Horizonte – MG, 01 de janeiro de 2018.

JOSÉ RANIERE SIQUEIRA RAMALHO
CRC MG - 75.503
Rua São Paulo, 684 – Ap. 205 Ed. Vila Rica
Centro – CEP: 30.170-131 - Belo Horizonte.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – CONTRATADO: JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO, CPF: 706.438.816-20, estabelecido a Rua São Paulo, 684 – Ap. 205 – Centro - CEP: 30.170-131 – Belo Horizonte - MG.

B) CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES – CNPJ: 18.261.578/0001-67

2) – OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços contábeis, serviços de pessoal, bem como assessoria trabalhista, fiscal e tributária.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

4) – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- g) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, com apresentações de relatórios informativos ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- h) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- i) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- j) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos pagamentos, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- k) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- l) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.

5) – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



RANIERE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Consultoria e Contabilidade

Rua São Paulo, 684 - 205
Centro - CEP: 30.120-070
BELO HORIZONTE - MG.
FONES: 3213-7110 / 3213-5321

RECIBO: 10/2018

DATA: 10/2018

CLIENTE: CEI MARIA DE LOURDES GONÇALVES
HONORARIOS: OUTUBRO E TAXA DE BALANÇO DE 2018

DETALHAMENTO DOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL	R\$	_____
ABERTURA DE EMPRESA	R\$	_____
CONDUÇÃO	R\$	_____
ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE	R\$	_____
DIPJ	R\$	_____
CONSULTORIA AS COOPERATIVAS	R\$	_____
FGTS	R\$	_____
ICMS	R\$	_____
INSS	R\$	_____
IRPF 2016	R\$	_____
ISSQN	R\$	_____
LIVROS DIARIO E RAZAO	R\$	_____
HONORARIO CONTABILIDADE	R\$	_____
ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA	R\$	_____
SIMPLES	R\$	_____
TAXAS DE BALANÇO	R\$	596,25
HONORARIOS	R\$	1.192,50
DIVERSOS	R\$	_____

TOTAL R\$ 1.788,75

*OBS: Desobrigado a emitir NF - Art. 6º da Lei nº: 10.423/87 e Art. 108 - Decreto 26.120/88.


JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO
CRC MG - 75.503/0-9

Rua São Paulo, 684 - Ap. 205 - Bairro: Centro
CEP: 30.170-131 - Belo Horizonte - MG

Comp 018 Banco 001 Agência 0503 DV 7 C1 4 Conta 55.816-7 C2 3 Série 800 Cheque N° 851433 C3 0 R\$ 1.788,75
 018 001 0503 7 4 55.816-7 3 800 851433 0

Pague por este cheque a quantia de Um Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e centavos acima

a Jose Raniere Siqueira Ramalho ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

EMPRESA CONTAGEM MG
00.000.000/0000.00

CONFECCAO: 10/2018

Contagem 01 de Novembro de 2018

União do Carmo Para Minas

CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES
CNPJ 18.261.578/0001-67
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1967

Alcine

0001050320 01885143354 184005381672



Beneficiário JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO RUA DA BAHIA - 573 - SALA 507 CENTRO BELO HORIZONTE - MG	706.438.816-20	Vencimento 30/11/2018	Valor do Documento 1.788,75
	30160-010	(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão 31/10/2018	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 4095/13013	
	Noosso Número 3615-1		

Dados do Pagador

Nome do pagador: **CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA DE LOU** Número do Documento: **10201810**

Endereço: **R DIOGENES NOGUEIRA 128**

Bairro / Distrito: **INCONFIDENTES**

Município: **CONTAGEM** UF: **MG** CEP: **32260-250**

Mensagem do Pagador: **HONORARIOS REFERENTE OUTUBRO E 13 SALARIO 2018**

Este recibo tem validade apenas para a autenticação mecânica ou
acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recuperação através do cheque n.º do banco.
A recuperação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAIS FORNECIDOS.
01/11/18
M.7.23165
PMG 11.156.335

01/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:04:39
482617671 0086

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691409520100130130600361510019277040000178875

BENEFICIARIO:
JOSE RANIERE SIQUEIRA RAMALHO
CPF: 706.438.816-20

PAGADOR:
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MARIA D
CNPJ: 18.261.578/0001-67

DATA DE VENCIMENTO 10/11/2018
DATA DO PAGAMENTO 01/11/2018
VALOR DO DOCUMENTO 1.788,75
VALOR COBRADO 1.788,75

NR. AUTENTICACAO 8.AB4.837.E4D.13C.100
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.